

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

Resolução nº 03/2015

Nomeia Relatores das Comissões Permanentes da Câmara para o ano de 2015.

Os Presidentes das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48 do Regimento Interno, Resolvem:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo indicados para, na qualidade de relatores, emitir relatório técnico preliminar sobre as proposições a serem deliberadas pela Câmara.

I - Comissão Permanente de Justiça e Redação:

Relator: Ver. Zelindo Polli

II - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

Relator: Ver. Fernando Pizzolo Manenti

Parágrafo 1º – Os relatórios serão analisados pelas respectivas Comissões Permanentes que, em sendo aprovados, tomam a forma de Parecer.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo assumirá o mesmo o Vereador

substituto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar da presente data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 03 de fevereiro de 2015

Ver. Gelson Correa Presidente CPJR

Ver. Cassiano Ghellere Presidente CPFO

Publicada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Ver. Luiz José Warnier Agente legislativo.